

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS **GERAIS DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DPPG/CEFET-MG Nº 30, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

(i) o definido na 9ª reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2024, ocorrida em 29 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Compor comissão responsável por elaborar a Política de Infraestrutura de Pesquisa do CEFET-MG:

- Profa. Hersília de Andrade e Santos
- Profa. Laíse Ferraz Correia
- Prof. Marcello Rosa Dumont
- Prof. Renato Caixeta da Silva
- Profa. Úrsula do Carmo Resende

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo da Profa. Laíse Ferraz Correia.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de sessenta dias contados da data de publicação dessa Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 05/12/2024 08:59) LAISE FERRAZ CORREIA DIRETOR - TITULAR DPPG (11.52)

Matrícula: 1671088

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 30, ano: 2024, tipo: PORTARIA ADMINISTRATIVA, data de emissão: 04/12/2024 e o código de verificação: 684488c117